Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 144/2020

"TRANSFERE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO"

Gileno Gomes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.-1º – Fica transferido o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único – Devido ao feriado de finados em 02 de novembro de 2020, as atividades retornarão na terça-feira dia 03 de novembro de 2020.

Art.-2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de outubro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 27 de outubro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário